



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2022.0002435-48
<b>ORIGEM:</b>	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
<b>INTERESSADO:</b>	[Insira aqui a unidade interessada]
<b>OBJETO:</b>	OF.044/2022- PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO Nº23/2021- DEZ MILHAS ARARINHAS AZUL NA NATUREZ

**ANEXO VIII**

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Instrumento da Parceria: Federação Baiana de Atletismo– FBA, Termo de Fomento nº 23/2021.		
Vigência da Parceria: 10/12/2021 a 08/02/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 22.100,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2021.0002913-39	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0002435-48
OSC Celebrante: Federação Baiana de Atletismo– FBA		

**1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 08/02/2022 a 04/10/2022, apresentada, em 09/06/2022 pela Federação Baiana de Atletismo- FBA , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Bahiana de Atletismo- FBA

CNPJ: 13.575.816/0001-95

Representante: OG ROBSON DE MENEZES CHAGAS

Telefone de Contato: (71) 3322-3865

E-mail: [ogrobson@hotmail.com](mailto:ogrobson@hotmail.com)

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 23/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

<b>Valor Total da Parceria:</b>		
<b>Nº da Parcela</b>	<b>Repasso Previsto</b>	<b>Repasso Realizado</b>

	Data	Valor	Data	Valor
<b>Parcela Única</b>	10/12/2021	22.100,00	14/12/2021	22.100,00
<b>TOTAL</b>				22.100,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

DEZ MILHAS ARARINHA AZUL NA NATUREZA	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021			
				DEZEMBRO			
				Previsto	Realizado	%	
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Disseminar e fortalecer o atletismo	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscrição	300	300	100%
	<b>Ação 1:</b> Nº Competição da Dez Milhas Ararinha Azul na Natureza. ”	<b>Indicador 2:</b> nº de etapas	Prova	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100%
<b>AÇÕES</b>	<b>Ação 02:</b> Realização da Dez milhas Ararinha Azul na Natureza	<b>Indicador 3:</b> Contratação de Material Promocional	Camisas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	300	300	100%
	<b>Ação 3</b>	<b>Indicador 4</b> Contratação do	Cronometragem	Nota Fiscal			

	Executar ações de Infraestrutura do Projeto	Sistema de Cronometragem da prova		e Registro Fotográfico	01	01	100%
	<b>Ação 4:</b> Solenidade de Premiação	Indicador 5 Adquirir Troféus e Medalhas personalizados	Troféus e medalhas	Nota Fiscal do serviço e relatório Fotográfico	360	360	100%

#### b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

#### Ação 1. Realização da Dez Milhas Ararinha Azul na Natureza

A corrida foi realizada no dia 12 de dezembro de 2021 com a participação de 300 (trezentos) atletas, e um público estimado de 1500 (mil e quinhentas) pessoas.

#### Ação 2 – Executar ações de infraestrutura do Projeto

Foi utilizado o sistema de cronometragem eletrônica; chip de uso único (descartável); número de peito, personalizado; relógio led dupla face luminoso para pódio largada / chegada, personalizados com as logomarcas do evento, Governo do Estado da Bahia e SUDESB

#### Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Cidade de Curaçá- BA teve um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de atletismo lotaram a cidade e conseqüentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade como referência a modalidade de esportiva.

#### 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### TERMO DE REGULARIDADE

#### 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. Os itens constantes na nota fiscal nº0003 razão social CASAS DOS UNIFORMESCONF. DE ROUPAS PROFISSIONAIS, não foram adquiridos com a empresa que ganhou com o menor preço, conforme orçamentos apresentados no processo de formalização, após notificada a OSC encaminhou esclarecimentos e apresentou os documentos da nova empresa.

#### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

### c) Outras Informações:

A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº23/2021, está regular.**

## 4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

### 4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela

Federação.

### 4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “**DEZ MILHAS ARARINHA AZUL NA NATUREZA**”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

## 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com

as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 23/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00055236104** e o código CRC **DD103529**.